

DECRETO Nº 1.596, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.541, de 5 de agosto de 2015.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o inciso I no artigo 1º do Decreto nº 1.541, de 5 de agosto de 2015 que “*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:*

Art. 1º. (...)

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria Aparecida Rosa

Suplente: Vera Lúcia Rosa Fernandes

Titular: Aparecida do Amaral Rocha Leite

Suplente: Edirlene Teresinha Ferriello

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 1.541, de 5 de agosto de 2015 (e suas alterações posteriores) permanecerão inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 10 de março de 2016.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br